

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 035/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços de manutenção corretiva na retroescavadeira pertencente à frota municipal, patrimônio nº 192, em razão da identificação de diversas falhas mecânicas, hidráulicas e operacionais que comprometem seu desempenho, segurança e disponibilidade para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Os serviços compreendem a realização de revisão geral do equipamento, reparo de vazamento no sistema de combustível (diesel), substituição dos reparos dos pistões hidráulicos, troca do seletor de direção, manutenção do sistema de bloqueio do diferencial, revisão completa do sistema de ar-condicionado, ajustes no banco do operador e diagnóstico técnico para identificação e correção de vazamentos no sistema hidráulico.

A retroescavadeira é utilizada diariamente na execução de serviços essenciais, como abertura e manutenção de valas, reparos em redes de drenagem pluvial, limpeza de cursos d'água, manutenção de estradas vicinais, carregamento de materiais e demais atividades de infraestrutura urbana e rural. As falhas apresentadas comprometem a eficiência operacional do equipamento, aumentam o risco de paralisações e podem ocasionar danos de maior gravidade caso não sejam corrigidas.

Dessa forma, a contratação da manutenção corretiva é indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento da retroescavadeira, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, a segurança dos operadores e a preservação do patrimônio público, prolongando a vida útil do equipamento e reduzindo custos decorrentes de futuras avarias.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, observando os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para execução dos serviços de manutenção corretiva em retroescavadeiras, dispondo de profissionais qualificados, equipamentos e ferramentas adequadas para realização dos reparos.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo, a revisão geral do equipamento, reparo de vazamento de diesel, substituição dos reparos dos pistões hidráulicos, troca do seletor de direção, manutenção do bloqueio do diferencial, revisão do sistema de ar-condicionado, ajustes no banco do operador, diagnóstico e correção de vazamentos



hidráulicos, bem como todos os testes necessários para assegurar o perfeito funcionamento da máquina após a conclusão dos serviços.

As peças, componentes e materiais empregados deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou genuínos, compatíveis com o fabricante da retroescavadeira, vedada a utilização de peças reconcondicionadas, recuperadas ou usadas, devendo atender integralmente às especificações técnicas do fabricante, garantindo desempenho, durabilidade, segurança e perfeito funcionamento do equipamento.

Caso a execução dos serviços exija o deslocamento da retroescavadeira para as instalações da contratada, o transporte de retirada do equipamento no Município de Ibirubá/RS e sua devolução ao mesmo local após a conclusão dos serviços será de inteira responsabilidade da contratada, incluindo todos os custos com carregamento, transporte, descarregamento, seguros e demais despesas decorrentes, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A contratada será responsável pela garantia dos serviços executados e das peças substituídas, devendo reparar, sem ônus para a Administração, eventuais defeitos decorrentes da execução dos serviços ou dos materiais empregados durante o período de garantia estabelecido no edital e no contrato.

Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estabelecido pela Administração, visando minimizar o tempo de indisponibilidade da retroescavadeira e garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, verificou-se que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas, aptas a executar os serviços de revisão e manutenção corretiva em retroescavadeiras, incluindo o fornecimento de peças originais ou genuínas.

Foram analisadas as alternativas disponíveis, sendo consideradas: a execução dos serviços pela equipe própria do Município, a contratação exclusiva de mão de obra com aquisição separada de peças e a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução integral dos serviços.

A execução direta pela equipe da Secretaria Municipal de Obras e Viação mostrou-se inviável, em razão da inexistência de estrutura técnica, equipamentos específicos e profissionais especializados para realização dos diagnósticos e reparos necessários, especialmente nos sistemas hidráulico, de direção, transmissão, diferencial e ar-condicionado.

A contratação separada de peças e mão de obra também não se apresenta como a alternativa mais vantajosa, tendo em vista a necessidade de responsabilização única pela execução dos serviços, garantia das peças aplicadas e do serviço realizado, além de maior eficiência no gerenciamento contratual.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada é a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, contemplando o fornecimento de peças originais ou genuínas e a execução integral dos serviços de manutenção corretiva, garantindo a restauração das condições operacionais da retroescavadeira, a economicidade, a segurança e a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.



6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base na necessidade na manutenção da retroescavadeira, os seguintes quantitativos são necessários:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	991/20021	KIT DE VEDAÇÃO 70X40	UND	02	374,48	748,96
2	991/00148P	KIT DE RETENTORES	UND	01	652,11	652,11
3	332/E8224	KIT DE REPARO DO CILINDRO 90 X 60MM	UND	01	589,74	589,74
4	1208/0023	BUCHA DE ACO	UND	04	158,51	634,04
5	811/90483	PINO DE ACO 44 X 219	UND	04	464,20	1.856,80
6	991/20039	KIT DE REPARO	UND	02	704,23	1.408,46
7	401/C4709	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO	UND	01	1.410,58	1.410,58
8	401/C4704	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO	UND	01	1.410,58	1.410,58
9	334/E0829	RETROVISOR EXTERNO	UND	01	468,65	468,65
10	331/27034	DEGRAU 410X180	UND	01	671,31	671,31
11	320/B4420	FILTRO OLEO DO MOTOR	UND	01	164,64	164,64
12	32/925682	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PRIMARIO	UND	01	398,63	398,63
13	32/925683	ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDARIO	UND	01	275,99	275,99
14	320/A7124	ELEMENTO FILTRANTE	UND	01	347,47	347,47
15	320/A7170	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	01	327,52	327,52
16	320/07580	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	UND	01	255,62	255,62
17	320/07504	ANEL DE VEDACAO DO INJETOR	UND	04	34,02	136,08
18	32/925346	ELEM FILTRO OLEO HIDRAULICO 12MICRON	UND	01	443,17	443,17
19	32/925421	TAMPA METALICA DE TANQUE HIDRAULICO	UND	01	718,75	718,75
20	813/10186	JUNTA VEDACAO TANQUE HIDRAULICO	UND	01	106,91	106,91
21	581/R5206	FILTRO TRANSMISSAO 15 MICRONS	UND	01	185,23	185,23
22	332/A9113	ELEMENTO FILTRANTE AC 433X73X48	UND	01	196,97	196,97
23	332/B1918	ELEMENTO FILTRANTE 125 MICRON	UND	01	214,00	214,00
24	332/F8191	FILTRO DE AR DO AR CONDICIONADO	UND	01	138,34	138,34

25	4001/1820	OLEO AP PARA MOTORES 15W40 20LT	UND	01	727,84	727,84
26	4000/2220	OLEO AP P EIXOS DIF E FREIOS UMIDOS 20LT	UND	02	888,98	1.777,96
27	4000/2520	OLEO DE TRANSMISSAO 20L	UND	01	897,89	897,89
28	4006/0104	COOLANT ALTA PERFORMANCE JCB 50/50 (20L)	UND	01	671,95	671,95
29	320/A7161	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	01	465,57	465,57
30	320/07047	ANEL O RING	UND	04	16,94	67,76
31	320/07189A	TRAVA	UND	04	14,45	57,80
32	701/80312	SENSOR DE PROXIMIDADE	UND	01	971,88	971,88
33	4002/0720	BALDE OLEO HIDRAULICO HP 68 20LT	UND	06	727,35	4.364,10
34	400/F9020	AMORTECEDOR DO ASSENTO DO OPERADOR	UND	01	1.137,18	1.137,18
35	40/910140	MOLA	UND	02	424,20	848,40
36		M.O EXT MEC	HORA	70	334,10	23.387
37		MÃO DE OBRA ELETRICO	HORA	32	334,10	10.691,20
38		REPARO E CARGA DE GAS DO AR CONDICIONADO	UND	01	1.189,55	1.189,55
					TOTAL	61.016,63

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 61.016,63 (sessenta e um mil, dezesseis reais e sessenta e três centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação, por meio de procedimento licitatório, de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva da retroescavadeira pertencente à frota municipal nº 192, contemplando o fornecimento de mão de obra especializada, peças originais ou genuínas, componentes, materiais de consumo e todos os insumos necessários à completa recuperação do equipamento.

Os serviços compreenderão a realização de revisão geral, reparo de vazamento de diesel, substituição dos reparos dos pistões hidráulicos, troca do seletor de direção, manutenção do sistema de bloqueio do diferencial, revisão do sistema de ar-condicionado, ajustes no banco do operador, diagnóstico e eliminação de vazamentos hidráulicos, bem como demais intervenções que se fizerem necessárias para restabelecer as condições normais de funcionamento da máquina.

A contratada deverá executar todos os testes, regulagens e verificações técnicas após a conclusão dos serviços, assegurando que o equipamento seja entregue em perfeitas condições de operação, desempenho e segurança, observando as especificações do fabricante.

A solução adotada contempla a execução integral dos serviços por uma única empresa especializada, garantindo maior eficiência na manutenção, responsabilidade única pela qualidade dos serviços executados e pelas peças fornecidas, redução do tempo de indisponibilidade do equipamento e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da retroescavadeira, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 09 de julho de 2026.

Elias Portella Ponsoni- Auxiliar Administrativo

Marcio Neves - Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a4f-e1a7-acc2-0a2c-22b8-2198

Assinado por **Elias Ponsoni** em 09/07/2026 às 15:00:10
Identificador Único: **XpJQVdqbebFG47XM5bfvmW**

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 09/07/2026 às 17:22:41
Identificador Único: **KueiMqjQrg1scZTLMo73Wg**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a4f-e1a7-acc2-0a2c-22b8-2198>
